



As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0

Escreva o que procura entre aspas (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Clique em pesquisar.

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 855, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.014513/2026-72, protocolado em 16/04/2026, que trata da promoção funcional do servidor HILMAR TADEU CHAVES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Administração da Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM, em 16/04/2026;

CONSIDERANDO o §1º e inciso I do §3º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, que estabelece para a Classe B, de Adjunto, o cumprimento do interstício mínimo de **36 (trinta e seis) meses no último nível da classe anterior** e a aprovação em processo de avaliação de desempenho e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024;

CONSIDERANDO que a Classe A, de Adjunto A, Nível 1, na qual estava posicionado o docente HILMAR TADEU CHAVES passou a ser designada de **Classe A, de Assistente, Nível 1**, a partir de **01/01/2025**, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **HILMAR TADEU CHAVES**, matrícula SIAPE n.º 3335190, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROMOÇÃO FUNCIONAL para o Nível 1, da Classe B, com denominação de Adjunto**, pelo interstício de **29/03/2023 a 29/03/2026**.

Art. 2º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **29/03/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º. ESTABELEECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/03/2026**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 24/04/2026, às 15:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3131977** e o código CRC **D0BBAC0A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 854, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.013673/2026-02, protocolado em 14/04/2026, que trata da promoção funcional da servidora ANA FRANCISCA TIBURCIA AMORIM FERREIRA E FERREIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Ciências Fundamentais e Desenvolvimento Agrícola da Faculdade de Ciências Agrárias /FCA/UFAM, em 10/04/2026;

CONSIDERANDO o §1º e inciso I do §3º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, que estabelece para a Classe B, de Adjunto, o cumprimento do interstício mínimo de **36 (trinta e seis) meses no último nível da classe anterior** e a aprovação em processo de avaliação de desempenho e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024;

CONSIDERANDO que a Classe A, de Adjunto A, Nível 1, na qual estava posicionada a docente ANA FRANCISCA TIBURCIA AMORIM FERREIRA E FERREIRA passou a ser designada de **Classe A, de Assistente, Nível 1**, a partir de **01/01/2025**, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora ANA FRANCISCA TIBURCIA AMORIM FERREIRA E FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 3336202, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROMOÇÃO FUNCIONAL para o Nível 1, da Classe B, com denominação de Adjunto**, pelo interstício de **05/04/2023 a 05/04/2026**.

Art. 2º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **05/04/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º. ESTABELEECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **05/04/2026**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 24/04/2026, às 15:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3131891** e o código CRC **53C36702**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 853, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006833/2026-59, protocolado em 10/04/2026, que trata da progressão funcional do servidor CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina/FM/UFAM em 10/04/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o registro de afastamento (0066) de 54 (cinquenta e quatro) dias no espelho do SIGEPE, nos termos dos Art. 97, Art.102 da Lei 8.112/1990 e o Art. 8 da IN 66/2022;

CONSIDERANDO o Art. 110 da Lei 8.112/1990, que estabelece que o direito de requerer prescreve em 5 (cinco) anos em relação aos atos que impliquem em interesse patrimonial e créditos decorrentes das relações de trabalho;

CONSIDERANDO o item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONS/PFFUA/PGF/AGU, que conclui que o pedido administrativo interrompe o curso do prazo prescricional, conforme se infere do art. 4º do Decreto 20.910/1932;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU, de 19/09/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 3190241, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **20/04/2010 a 13/06/2012**.

Art. 2º. ENQUADRAR o servidor no Nível 2 da Classe B, com denominação de **Adjunto**.

Art. 3º. ESTABELEECER que o efeito financeiro passe a contar a partir do dia **10/04/2021**, considerando a contagem do prazo prescricional a partir da data do pedido administrativo, conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONS/PFFUA/PGF/AGU.

Art. 4º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/06/2012**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 24/04/2026, às 15:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3131845** e o código CRC **FDB5BE3C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 851, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 31/2026/DA - FES/UFAM, Processo n. 23105.015855/2026-18 protocolado em **19/04/2026**, do servidor DANIEL REIS ARMOND DE MELO que solicita **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR as Portarias do servidor **DANIEL REIS ARMOND DE MELO**, matrícula SIAPE n. 4500361, que concederam Progressões, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 606, de 07/04/2022	D2 - ASSOCIADO 2	02/03/2020 a 02/03/2022	08/03/2022	08/03/2022
Portaria nº 416, de 11/03/2024	D3 - ASSOCIADO 3	08/03/2022 a 08/03/2024	08/03/2024	08/03/2024

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 606, de 07/04/2022	D2 - ASSOCIADO 2	02/03/2020 a 02/03/2022	02/03/2022	02/03/2022

Portaria nº 416, de 11/03/2024	D3 - ASSOCIADO 3	02/03/2022 a 02/03/2024	02/03/2024	02/03/2024
-----------------------------------	---------------------	----------------------------	------------	------------

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 24/04/2026, às 15:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3131646** e o código CRC **99D71813**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 850, DE 24 DE ABRIL DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a previsão contida na Lei Nº 9.327/1996, de 09/12/1996, que dispõe sobre a condução de veículo oficial;

CONSIDERANDO o teor do Despacho 3098011, datado de 06 de abril de 2026, protocolizado sob o Processo SEI nº 23105.009571/2026-84, subscrito pelo Departamento de Logística e Meio Ambiente – DLMA da Prefeitura do Campus Universitário – PCU,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR os (as) servidores (as) abaixo listados (as), lotados (as) no Instituto de Ciências Exatas, a conduzirem os veículos pertencentes à frota oficial da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, para a realização da Prática de Campo da Disciplina IEG097 – MAPEAMENTO GEOLÓGICO III, disciplina do 9º Semestre do Curso de Geologia do Instituto de Ciências Exatas – ICE, que ocorrerá na região do Município de Amaraji, no Estado de Roraima, **no período de 27 de abril de 2026 a 12 de maio de 2026**, de acordo com as normas vigentes:

- 1) **CARLOS ALEJANDRO SALAZAR**, Matrícula SIAPE nº 1808010;
- 2) **RIELVA SOLIMAIRY CAMPELO DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº 1365651;
- 3) **ROBERTO CESAR DE MENDONÇA BARBOSA**, Matrícula SIAPE nº 1192796; e
- 4) **TIAGO FELIPE ARRUDA MAIA**, Matrícula SIAPE nº 2408422.

Art. 2º. ADVERTIR que os (as) servidores (as) autorizados (as) a conduzirem os veículos oficiais da Universidade Federal do Amazonas – UFAM responderão civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhes são conferidas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 24/04/2026, às 15:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **3131417** e o código CRC **3C153CF4**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 829, DE 22 DE ABRIL DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 27 da Resolução Nº 029/2019 do Conselho Universitário – CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.047707/2025-73, que traz por objeto a indicação de membros para compor a Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo listados para compor a *Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular* com vistas à promoção para Classe “D”, de Professor Titular, do(a) Docente **EDUARDO ADRIANO COTTA**:

Titulares:

Prof(a). Dr(a). José Ricardo de Sousa – UFAM – Presidente (Matrícula SIAPE nº 2205668)

Prof(a). Dr(a). Márcio Gomes da Silva – IFAM

Prof(a). Dr(a). Paulo Sérgio Soares Guimarães – UFMG

Prof(a). Dr(a). Ijanílio Gabriel de Araújo – UFRR

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). José Roberto Viana Azevedo – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3349943)

Prof(a). Dr(a). José Anglada Rivera – IFAM

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 24/04/2026, às 11:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **3128204** e o código CRC **A8BFAF1B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 830, DE 22 DE ABRIL DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a previsão contida na Lei Nº 9.327/1996, de 09/12/1996, que dispõe sobre a condução de veículo oficial;

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO Nº 174/2026/PCU/UFAM, datado de 17 de abril de 2026, protocolizado sob o Processo SEI nº 23105.015412/2026-19, subscrito pela Prefeitura do Campus Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o servidor **CHRIS ALBERT NORIE NAITO**, Matrícula SIAPE nº 3275289, Carteira de Habilitação nº 00072474866, Categoria B, lotado na Coordenação de Energia da Prefeitura do Campus Universitário, a conduzir os veículos pertencentes à frota oficial da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, de acordo com as normas vigentes.

Art. 2º. ADVERTIR que o servidor autorizado a conduzir os veículos oficiais da Universidade Federal do Amazonas – UFAM responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 24/04/2026, às 11:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3128215** e o código CRC **C57C1C35**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 832, DE 23 DE ABRIL DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório do(a) servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação, abaixo relacionado(a),

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO(A)** o(a) servidor(a) **Antônio Neto Nunes Xavier**, SIAPE nº 3420460, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/ Área: Fisiologia Humana, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 24/04/2026, às 11:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3128442** e o código CRC **000E3EA1**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 837, DE 23 DE ABRIL DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a aprovação do Relatório Final de Estágio Probatório emitida pelo Conselho Departamental/CONDEP da Faculdade de Tecnologia-FT/UFAM em 25/02/2026, consoante o Processo n.º 23105.016825/2023-78 de 14/04/2023;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução n.º 025/21-CONSUNI/UFAM, de 13/12/2021, que regulamenta o Estágio Probatório dos Professores da Carreira do Magistério Superior da UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

Art. 1º - H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **JAMES DA ROCHA VITORIANO**, matrícula SIAPE n.º 1117475, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Tecnologia-FT/UFAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 24/04/2026, às 11:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3129439** e o código CRC **7E11AD3C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 822, DE 22 DE ABRIL DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência conferida pelo Inciso VIII do Art. 19 do Estatuto da UFAM; o disposto nos Arts. 143, 149 e 152, todos da Lei nº 8.112/1990;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23105.005400/2026-86.

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar as denúncias em desfavor do servidor sob a Matrícula SIAPE nº 3144343, assim como demais fatos conexos que emergirem durante a investigação, constantes no Processo nº 23105.005400/2026-86.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes membros para a compor a Comissão incumbida de conduzir o referido processo.

Presidente:

Ana Karla Lima Freire Cabral

Membros:

José Maria Trajano Vieira

Cleber Araujo Gomes

Art. 3º ESTABELEECER o prazo de 60 (sessenta) dias a fim de que a comissão conclua os trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 23/04/2026, às 09:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3126561** e o código CRC **77451A64**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 825, DE 22 DE ABRIL DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência conferida pelo Inciso VIII do Art. 19 do Estatuto da UFAM; o disposto no Art. 152 da Lei nº 8.112/1990;

CONSIDERANDO a exposição de motivos trazida pela comissão processante, contida na peça 3105212 do Processo nº 23105.007229/2026-40.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por até 60 (sessenta) dias, o prazo inicialmente estabelecido para apuração do objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº 23105.051258/2025-68, instaurado pela PORTARIA Nº 400, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 25/02/2026 e na 019ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD, em 25/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 23/04/2026, às 09:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3126817** e o código CRC **376ABD2E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 842, DE 23 DE ABRIL DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência conferida pelo Inciso XVI do Art. 19 do Estatuto da UFAM; os termos da RESOLUÇÃO Nº 020, DE 16 DE AGOSTO DE 2021 - CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a necessidade de conduzir adequadamente o processo de escolha de membros visando a composição da Comissão Geral de Heteroidentificação - CGH.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR, com os membros abaixo nominados, comissão com a finalidade de condução do processo de escolha dos integrantes da Comissão Geral de Heteroidentificação - CGH.

Welton Yudi Oda - Docente.

Nerine Lúcia Alves de Carvalho - TAE.

Ernan Passos da Costa - Discente.

Art. 2º A condução dos trabalhos deverá observar rigorosamente os critérios e procedimentos estabelecidos na Resolução nº 020, de 16 de Agosto de 2021 - CONSUNI/UFAM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 23/04/2026, às 16:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3130268** e o código CRC **B67AE520**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 821, DE 22 DE ABRIL DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Despacho 3100494/2026/FCA/UFAM, datado de 07/04/2026, da Direção da Faculdade de Ciências Agrárias – FCA/UFAM, a Decisão Ad Referendum - FCA, datado de 07/04/2026, consoante o Processo SEI n.º 23105.010115/2026-87;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **FÁBIO JACOBS DIAS**, matrícula SIAPE n.º 1783083, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de Zootecnia da Faculdade de Ciências Agrárias – FCA/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 04/04/2026, convalidando-se os atos praticados no exercício da função.**

Art. 2º. DESIGNAR a servidora **LUCIANA SOUZA DE AGUIAR E SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2351227, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenadora** do Curso de Zootecnia da Faculdade de Ciências Agrárias – FCA/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 04/04/2026, convalidando-se os atos praticados no exercício da função.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 23/04/2026, às 10:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **3126168** e o código CRC **15A45679**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 828, DE 22 DE ABRIL DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício 013-GD/2026/FES/UFAM, datado de 07/04/2026, da Direção da Faculdade de Estudos Sociais – FES/UFAM, a Ata da Reunião Ordinária do Conselho Departamental - FES/UFAM, realizada em 26/03/2026, consoante o Processo SEI n.º 23105.004681/2026-50;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **LUIZ AUGUSTO DE CARVALHO FRANCISCO SOARES**, matrícula SIAPE n.º 1168842, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de **Chefe** do Departamento de Ciências Contábeis – FES/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos, referente ao biênio de 2026-2028.**

Art. 2º DESIGNAR o servidor **BARTOLOMEU MIRANDA PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 2312318, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Subchefe** do Departamento de Ciências Contábeis – FES/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos, referente ao biênio de 2026-2028.**

Art. 3º DESIGNAR a servidora **LEONOR BERNADETE ALEIXO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 3380700, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenadora** do Curso de Ciências Contábeis Diurno – FES/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos, referente ao biênio de 2026-2028.**

Art. 4º DESIGNAR o servidor **ANDRÉ RICARDO REIS COSTA**, matrícula SIAPE n.º 2261490, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de Ciências Contábeis Noturno – FES/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos, referente ao biênio de 2026-2028.**

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 23/04/2026, às 10:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3127581** e o código CRC **5F55613D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 823, DE 22 DE ABRIL DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Despacho SEI 3109369/2026/GR/UFAM, datado de 10/04/2026, da Gabinete da Reitora – GR/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.013935/2026-21;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **NILTON PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2939588, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Gratificada FG-02, de **Diretor** do Centro de Desenvolvimento Energético Amazônico – CDEAM/UFAM.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 22/04/2026, às 15:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3126635** e o código CRC **73F45125**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 824, DE 22 DE ABRIL DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 33/2026/ICE/UFAM, datado de 20/03/2026, da Direção do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, a Decisão Ad Referendum do Conselho Departamental - ICE, datado de 27/11/2025, consoante o Processo SEI n.º 23105.005582/2026-95;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor **ALISSON MEZA NOVAIS**, matrícula SIAPE n.º 1379541, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de Bacharelado em Química - ICE/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 01/03/2026, convalidando-se os atos praticados no exercício da função.**

Art. 2º – DESIGNAR a servidora **NEILA DE ALMEIDA BRAGA**, Matrícula SIAPE n.º 1037578, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenadora** do Curso de Bacharelado em Química - ICE/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 01/03/2026, convalidando-se os atos praticados no exercício da função.**

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 23/04/2026, às 10:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3126654** e o código CRC **FEA7D69B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 818, DE 22 DE ABRIL DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 18 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Alínea “b”, Inciso III, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.002211/2026-51, referente à solicitação de remoção do servidor Michel Justamand,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a remoção a pedido, por motivo de saúde, do servidor **MICHEL JUSTAMAND**, Matrícula SIAPE nº 2721013, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de sua lotação no **Instituto de Natureza e Cultura – INC/Benjamin Constant** para o **Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS/Manaus**.

Art. 2º. INFORMAR que o servidor possui o prazo mínimo de 10 (dez) dias e prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentar-se à nova lotação, podendo declinar destes prazos para início imediato das atividades.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 23/04/2026, às 10:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3125793** e o código CRC **B4B468C9**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 819, DE 22 DE ABRIL DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO solicitação expressa em documento protocolado em 07/04/2026, constante do Processo SEI n.º 23105.013707/2026-51, de interesse de RAYSSA RITHA MARQUES GONDIM FERNANDES, de alteração da jornada de trabalho para 30 (trinta) horas semanais com Remuneração Proporcional;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 20º da Instrução Normativa nº 02, de 12 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a mudança do regime de trabalho, com remuneração proporcional, da servidora **RAYSSA RITHA MARQUES GONDIM FERNANDES**, matrícula SIAPE n.º 3123180, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, com lotação no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA da Universidade Federal do Amazonas, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 23/04/2026, às 10:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3125966** e o código CRC **902991D2**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 826, DE 22 DE ABRIL DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência conferida pelo Inciso VIII do Art. 19 do Estatuto da UFAM; o disposto nos Arts. 143, 149 e 152, todos da Lei nº 8.112/1990;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23105.011644/2026-06.

R E S O L V E:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar as denúncias em desfavor do servidor sob a Matrícula SIAPE nº 1871598, assim como demais fatos conexos que emergirem durante a investigação, constantes no Processo nº 23105.011644/2026-06.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes membros para a compor a Comissão incumbida de conduzir o referido processo.

Presidente:

José Roque Nunes Marques

Membros:

Dorinethe dos Santos Bentes
Raimundo Pontes Pereira Filho

Suplente:

Mônica Nazaré Picanço Dias

Art. 3º ESTABELEECER o prazo de 60 (sessenta) dias a fim de que a comissão conclua os trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 23/04/2026, às 09:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3127020** e o código CRC **3704A560**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 831, DE 22 DE ABRIL DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência conferida pelo inciso II do artigo 19 do Estatuto da UFAM; o disposto no Art. 4º da Resolução CD/ANPD nº 18/2024 e artigo 41 da Lei 13.709/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de servidor para atuar como canal de comunicação entre a UFAM, o titular de dados pessoais, e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados; a instrução contida nos autos SEI 23105.013987/2026-05.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR RAFAEL LIMA MEDEIROS FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, do encargo de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas, para o qual foi indicado mediante a Portaria nº 1868, de 07 de Agosto de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 11/08/2025.

Art. 2º INDICAR GABRIEL BECIL AMOEDO DA SILVA, m atrícula SIAPE nº 3412047, para o desempenho do encargo de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas.

§1º O servidor dispensará atenção integral ao desempenho do encargo para o qual foi indicado por este ato.

§2º O servidor indicado, em razão da atividade, reportar-se-á à Chefia de Gabinete.

Art. 3º A atuação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais ocorrerá na forma disposta no Regulamento aprovado pela Resolução CD/ANPD Nº 18, DE 16 DE JULHO DE 2024, da Autoridade Nacional da Proteção de Dados, e na Lei nº 13.709/2018.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 720, de 09 de abril de 2026, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 09/04/2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 23/04/2026, às 08:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3128224** e o código CRC **B50A3C35**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 813, DE 17 DE ABRIL DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, inciso V e § 1º, do Decreto Nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 ;

CONSIDERANDO o PARECER 31/2026 da Coordenação Financeira e Administrativa - PROPESP e demais instruções do Processo SEI nº 23105.009401/2026-08, de interesse do(a) servidor(a) Salatiel da Rocha Gomes,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) **SALATIEL DA ROCHA GOMES**, lotado(a) no Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB, para apresentar pesquisa no XIII Congresso Luso Brasileiro de História da Educação, em Faro/Portugal, **no período de 02/05/2026 a 10/05/2026, com ônus limitado à Administração Pública Federal.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Reitor, em exercício, em 18/04/2026, às 19:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3122600** e o código CRC **39AD90F7**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 812, DE 17 DE ABRIL DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Despacho SEI 3095588/2026/FCA/UFAM, datado de 01/04/2026, da Direção da Faculdade de Ciências Agrárias – FCA/UFAM, a Ata da Reunião do Conselho Departamental da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA, datado de 31/03/2026, consoante o Processo SEI n.º 23105.010986/2026-09;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **DRIELY KATHRINY MONTEIRO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 3377991, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenadora** do Curso de Engenharia de Pesca, da Faculdade de Ciências Agrárias – FCA/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 2º DESIGNAR a servidora **JOANA MAIA MENDES**, matrícula SIAPE n.º 3384975, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenadora** do Curso de Engenharia de Pesca, da Faculdade de Ciências Agrárias – FCA/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Reitor, em exercício, em 18/04/2026, às 19:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3122545** e o código CRC **EBEE113F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 815, DE 17 DE ABRIL DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das atribuições conferidas pelo Inciso I do Art. 21 da norma estatutária, e

CONSIDERANDO as competências conferidas nos incisos V e VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO, por analogia, o disposto no Art. 31 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas; o Art. 55 da Lei 9.784/1999; os termos da Portaria n. 1771/2022 - GR/UFAM.

CONSIDERANDO a remoção do ocupante do cargo de Coordenador Acadêmico do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA; a indicação de servidor para assunção do cargo vacante a fim de, em caráter excepcional, finalizar o cumprimento do mandato; a mitigação da possibilidade da ocorrência de solução de continuidade às atividades da unidade acadêmica; demais instruções contidas no processo 23105.001308/2026-47.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR BENONE OTÁVIO SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 3608494, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do exercício do Cargo de Direção (CD04), de Coordenador Acadêmico do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA, **a partir de 01/02/2026**.

Art. 2º NOMEAR, em caráter *pro tempore*, **AMAZONINO LEMOS DE CASTRO**, matrícula SIAPE 2267561, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para o exercício do Cargo de Direção (CD-04), de Coordenador Acadêmico do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA, **a partir de 01/02/2026**.

§1º Ficam convalidados os atos praticados pelo servidor em razão do exercício do cargo.

§ 2º O servidor por este ato nomeado permanecerá no exercício do cargo até **05/10/2026**, quando se encerrará o mandato da atual Direção da unidade acadêmica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORREA

Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Reitor, em exercício, em 18/04/2026, às 19:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3122913** e o código CRC **0C636541**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 817, DE 17 DE ABRIL DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 93 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto Nº 10.835/2021, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, e, ainda, pelo Art. 29 desse mesmo Decreto, e demais informações que constam do Processo SEI nº 23105.007942/2026-93,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPONIBILIZAR a requisição do servidor **DAVID MÁRCIO DE OLIVEIRA BARRETO**, Matrícula SIAPE nº 1649310, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, para exercício na Defensoria Pública da União.

Art. 2º. O ônus pela remuneração é do órgão requisitado.

Art. 3º. O servidor deve se apresentar imediatamente ao órgão requisitante.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Reitor, em exercício**, em 18/04/2026, às 19:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3123397** e o código CRC **0078E559**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 787, DE 14 DE ABRIL DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho SEI 3082916/2026/PROTEC/UFAM, datado de 26/03/2026, da Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica – PROTEC/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.008142/2026-90;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor **GABRIEL MARTINS CAVALCANTE**, matrícula SIAPE n.º 3120015, ocupante do cargo de Administrador, da Função Gratificada FG-01, de **Diretor** do Departamento de Gestão do Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais Associados/PROTEC.

Art. 2º DISPENSAR a servidora **MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE LIMA VERDE COELHO**, matrícula SIAPE n.º 399803, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, da atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-01, de **Diretora** do Departamento de Gestão do Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais Associados - DCT/PROTEC.

Art. 3º DESIGNAR a servidora **MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE LIMA VERDE COELHO**, matrícula SIAPE n.º 399803, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de **Diretora** do Departamento de Gestão do Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais Associados - DCT/PROTEC.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Reitor, em exercício, em 17/04/2026, às 17:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3116811** e o código CRC **B34681AD**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 801, DE 15 DE ABRIL DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o Edital nº 001 de 22/01/2024, publicado no DOU em 23/01/2024, retificado em 04/03/2024 e 03/05/2024, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.253, publicada no DOU em 08/07/2024, que homologou o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 001 de 22/01/2024, área Cirurgia Geral;

CONSIDERANDO a aprovação da prorrogação da área de conhecimento Cirurgia Geral em Reunião Ordinária do Conselho Departamental da Faculdade de Medicina, em 24/03/2026;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 02 (dois) anos, a validade do Concurso Público para provimento de vagas de cargos na Carreira de Magistério Superior, objeto do Edital Nº 001/2024, publicado no DOU em 22/01/2024, na seguinte área de conhecimento:

Unidade	Código	Área de Conhecimento	Portaria nº 1.253/2024	Prorrogação	
				Prazo de validade (inicial)	Prazo de validade (final)
FM	0124FM03	Cirurgia Geral	08/07/2024 a 08/07/2026	09/07/2026	09/07/2028

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Reitor, em exercício, em 17/04/2026, às 17:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3118759** e o código CRC **7C268612**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 793, DE 15 DE ABRIL DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a indicação contida nos termos do OFÍCIO Nº 23/2026 - PROPESP/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.015609/2025-77,

R E S O L V E:

Art. 1º. RECOMPOR a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Agronomia Tropical - PPGATR, **para mandato de 31/03/2026 a 14/04/2027**, conforme OFÍCIO Nº 23/2026 - PROPESP/UFAM, que passa a ser constituída pelos seguintes membros:

Coordenador (a):

AGNO NONATO SERRÃO ACIOLI

Vice-Coordenador (a) (Substituto (a) Legal):

JÂNIA LÍLIA DA SILVA BENTES LIMA

Membros:

ALINE ELLEN DUARTE

FRANCISCO CELIO MAIA CHAVES

Art. 2º. INSTITUIR a função comissionada de Coordenação de Curso ao (à) coordenador(a).

Art. 3º. Fica **REVOGADA** a Portaria nº 881/2025, de 28 de abril de 2025, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 29/04/2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Reitor, em exercício**, em 17/04/2026, às 17:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3117009** e o código CRC **03BB1267**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 796, DE 15 DE ABRIL DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025, e na Resolução nº 020/2021-CONSUNI/UFAM, que disciplinam a reserva de vagas e os procedimentos de heteroidentificação no âmbito da Administração Pública Federal e da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o EDITAL 019/2026/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.055029/2025-12,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a **BANCA DE AFERIÇÃO (Recursal)**, responsável pela análise dos recursos quanto à confirmação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) que se declararam **quilombolas e indígenas**, oriundos(as) da **3ª Chamada da Lista de Espera do Processo Seletivo Contínuo (PSC 2026)**, em estrita conformidade com o **EDITAL 19/2026**:

COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - CGH PROCEDIMENTO DE AFERIÇÃO PSC 3ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA BANCA DE RECURSO: 07 de abril de 2026		
	CATEGORIA	SIAPE
PRESIDENTE	Docente	2236293
	Docente	3144343
	Representante do movimento quilombola/Quilombo de Serpa/Itacoatiara-AM (1)	
SUPLENTE	Representante Discente de Ciências Econômicas	

Art. 2º. ESTABELEECER E ALERTAR que a Comissão observe criteriosamente os procedimentos previstos nos normativos pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Reitor, em exercício**, em 17/04/2026, às 17:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3117281** e o código CRC **C5C13713**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 795, DE 15 DE ABRIL DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025, e na Resolução nº 020/2021-CONSUNI/UFAM, que disciplinam a reserva de vagas e os procedimentos de heteroidentificação no âmbito da Administração Pública Federal e da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o EDITAL 023/2026/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.055029/2025-12,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor as **BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E DE AFERIÇÃO** (Avaliativa e Recursal), responsáveis pela confirmação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) que se declararam negros (pretos e pardos), quilombolas e indígenas, oriundos(as) da 3ª Chamada da Lista de Espera do Processo Seletivo para o Interior (PSI 2026), em estrita conformidade com o EDITAL 023/2026:

COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - CGH PROCEDIMENTO DE AFERIÇÃO/HETEROIDENTIFICAÇÃO: SISU 2ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA BANCA DE AFERIÇÃO: 07 a 09 de abril de 2026		
	CATEGORIA	SIAPE
PRESIDENTE	Docente	2236293
	Docente	3144343
	Representante do movimento quilombola/Quilombo de Serpa/Itacoatiara-AM (1)	
BANCA 01 DE HETEROIDENTIFICAÇÃO		
PRESIDENTE	Docente	2236293
	Docente	3144343
	Representante Discente de Ciências Econômicas	
	Representante Discente de Pedagogia	
	Representante do movimento quilombola/Quilombo de Serpa/Itacoatiara-AM (1)	

BANCA 02 DE HETEROIDENTIFICAÇÃO		
PRESIDENTE	Docente	1168897
	Docente	2415371
	Docente	3385147
	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	6401377
	Representante Discente de Agronomia	
SUPLENTE	Representante Discente /Ciências Sociais	
BANCA RECURSAL: 14 a 15 de abril de 2026		
PRESIDENTE	Representante do Movimento Negro/FOPAAM: Fórum Permanente de Afrodescendentes do Amazonas (1)	
	Representante do Núcleo de Estudos Afro Indígena- NEAI/UFAM	
	Docente	1298073
SUPLENTE	Representante Discente de Ciências Sociais	

Art. 2º. ESTABELEECER E ALERTAR que a Comissão observe criteriosamente os procedimentos previstos nos normativos pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Reitor, em exercício**, em 17/04/2026, às 17:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3117230** e o código CRC **D96FA72E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 794, DE 15 DE ABRIL DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025, e na Resolução nº 020/2021-CONSUNI/UFAM, que disciplinam a reserva de vagas e os procedimentos de heteroidentificação no âmbito da Administração Pública Federal e da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o EDITAL 022/2026/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.055029/2025-12,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor as **BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E DE AFERIÇÃO** (Avaliativa e Recursal), responsáveis pela confirmação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) que se declararam negros (pretos e pardos), quilombolas e indígenas, oriundos(as) da 2ª Chamada da Lista de Espera do Sistema de Seleção Unificada (SISU 2026), em estrita conformidade com o EDITAL 022/2026:

COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - CGH PROCEDIMENTO DE AFERIÇÃO/HETEROIDENTIFICAÇÃO: SISU 2ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA BANCA DE AFERIÇÃO: 07 a 09 de abril de 2026		
	CATEGORIA	SIAPE
PRESIDENTE	Docente	2236293
	Docente	3144343
	Representante do movimento quilombola/Quilombo de Serpa/Itacoatiara-AM (1)	
BANCA 01 DE HETEROIDENTIFICAÇÃO		
PRESIDENTE	Docente	2236293
	Docente	3144343
	Representante Discente de Ciências Econômicas	
	Representante Discente de Pedagogia	
	Representante do movimento quilombola/Quilombo de Serpa/Itacoatiara-AM (1)	

BANCA 02 DE HETEROIDENTIFICAÇÃO		
PRESIDENTE	Docente	1168897
	Docente	2415371
	Docente	3385147
	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	6401377
	Representante Discente de Agronomia	
SUPLENTE	Representante Discente /Ciências Sociais	
BANCA RECURSAL: 14 a 15 de abril de 2026		
PRESIDENTE	Representante do Movimento Negro/FOPAAM: Fórum Permanente de Afrodescendentes do Amazonas (1)	
	Representante do Núcleo de Estudos Afro Indígena- NEAI/UFAM	
	Docente	1298073
SUPLENTE	Representante Discente de Ciências Sociais	

Art. 2º. ESTABELEECER E ALERTAR que a Comissão observe criteriosamente os procedimentos previstos nos normativos pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Reitor, em exercício**, em 17/04/2026, às 17:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3117106** e o código CRC **3BEE2111**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 735, DE 10 DE ABRIL DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o §2º do art. 15 da Resolução nº 027/19 e o §3º do art. 15 da Resolução nº 027/19;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 001/2025 e demais instruções do Processo SEI nº 23105.006227/2026-33;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 1432, de 29 de julho de 2024, Boletim de Serviço Eletrônico em 30/07/2024, onde se lê: " cursar Mestrado em Sociologia pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia – PPGS da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, no período de 19/08/2024 a 18/08/2026," **leia-se cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia - PPGSCA/UFAM, durante o período de 29 meses, de 20.03.2026 a 19.08.2028.**

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Reitor, em exercício**, em 18/04/2026, às 18:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3109691** e o código CRC **E7D212DC**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 811, DE 17 DE ABRIL DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o disposto na Macrofunção 020314 do Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), que regulamenta os procedimentos e prazos para o registro da Conformidade dos Registros de Gestão ;

CONSIDERANDO a indicação contida no OFÍCIO Nº 4/2026/DEFIN - PROADM/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.014304/2026-29,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR o servidor **YURI YVES GARCIA BARROSO**, matrícula SIAPE nº 2184978, do encargo de Registro e Análise da conformidade dos registros de Gestão da Universidade Federal do Amazonas.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora **SUELEM DO VALE MARTINS**, matrícula SIAPE nº 1967079, para o encargo de Registro e Análise da conformidade dos registros de Gestão da Universidade Federal do Amazonas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Reitor, em exercício, em 18/04/2026, às 19:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3122517** e o código CRC **1A1DFB1D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 814, DE 17 DE ABRIL DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 11.794/2008, do Decreto nº 6.899/2009 e das Resoluções Normativas do CONCEA ;

CONSIDERANDO o Regimento da CEUA/UFAM aprovado pela Resolução nº 013/2025-CONSAD ;

CONSIDERANDO a indicação contida no OFÍCIO Nº 3/2026/CEUA/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.014106/2026-65,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo listados para compor a **COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS – CEUA** da UFAM:

COORDENADORA:

CINTHYA IAMILE FRITZH BRANDÃO DE OLIVEIRA - Docente/ICB, Farmacêutica
Matrícula SIAPE nº 1321706

VICE-COORDENADOR:

LUCAS MAGALHÃES LARA - Médico Veterinário/ FCA
Matrícula SIAPE nº 3449651

REPRESENTANTE DO BIOTÉRIO CENTRAL:

MARCUS VINÍCIUS ALVES DA SILVA - Médico Veterinário
Matrícula SIAPE nº 1423425

REPRESENTANTES DA FAZENDA EXPERIMENTAL – FAEXP:

HUGO HAICK PERDIGÃO – Médico Veterinário
Matrícula SIAPE nº 1017581

REPRESENTANTE DO BIOTÉRIO SETORIAL DE AVICULTURA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - AVIMAZON

JOEL LIMA DA SILVA JÚNIOR - Docente/FCA, Médico Veterinário
Matrícula SIAPE nº 1456919

REPRESENTANTE GRANDE ÁREA CIÊNCIAS AGRÁRIAS:

KALIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA - Docente/FCA, Zootecnista
Matrícula SIAPE nº 1212392

PAULO CÉSAR MACHADO ANDRADE – Docente/FCA, Engenheiro Agrônomo
Matrícula SIAPE nº 2293974

FLÁVIA KELLY SIQUEIRA SOUZA – Docente/FCA, Engenheira de Pesca
Matrícula SIAPE nº 1787795

REPRESENTANTES DA GRANDE ÁREA CIÊNCIAS BIOLÓGICAS:
GEANE ANTIQUES LOURENÇO – Docente/ICB, Bióloga
Matrícula SIAPE nº 1941210

RONIS DA SILVEIRA – Docente/ICB, Biólogo
Matrícula SIAPE nº 2343199

JOÃO PAULO FERREIRA RUFINO - Docente/ICB, Zootecnista
Matrícula SIAPE nº 3433852

REPRESENTANTES DA GRANDE ÁREA CIÊNCIAS DA SAÚDE:
CLARICE DE CARVALHO VELOSO – Docente/FCF, Farmacêutica
Matrícula SIAPE nº 2274640

REPRESENTANTE GRANDE ÁREA HUMANIDADES:
GUSTAVO PAIVA DE CARVALHO – Docente/FAPSI, Psicólogo
Matrícula SIAPE nº 2350497

VERRAH CHAMMA - Docente/ Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais -
IFCHS, Cientista Política
Matrícula SIAPE nº 2032709

REPRESENTANTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, EDUCAÇÃO E
ZOOTECNIA (ICSEZ - PARINTINS):
MARCOS VINICIUS DE CASTRO FERRAZ JÚNIOR - Docente /ICSEZ - Parintins,
Médico Veterinário
Matrícula SIAPE nº 3014521

REPRESENTANTE TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR:
ÉRICO MACEDO POLO, Biólogo/ICB
Matrícula SIAPE nº 29121981

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE PROTETORA DE ANIMAIS (SPA):
ESTER JANE FARIAS DE MORAES, ExoPet's Clínica Veterinária, Médica Veterinária

Art. 2º. MANTER o mandato de 02 (dois) anos para a referida Comissão, a contar da data de publicação da Portaria nº 1302/2025 .

Art. 3º. Fica **REVOGADA** a Portaria nº 1302, de 13 de junho de 2025 .

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Reitor, em exercício**, em 18/04/2026, às 19:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3122727** e o código CRC **9C3ACE2C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 810, DE 17 DE ABRIL DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de das atribuições conferidas pela norma estatutária, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 001/2025;

CONSIDERANDO o Ofício nº 7 da CPPD (3112193), e demais instruções do Processo SEI nº 23105.014008/2026-28,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o retorno ao afastamento do(a) servidor(a) **MELISSA CORDEIRO PEREIRA**, lotado(a) na Faculdade de Letras -FLET, para cursar Doutorado em Ciências de la Educación, no Programa de Pós-Graduação da Facultad Interamericana de Ciencias Sociales – FICS, em Assunção/Paraguai, **durante o período de 01/04/2026 a 22/09/2026.**

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;

II. Relatório de atividades desenvolvidas; e

III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Reitor, em exercício**, em 18/04/2026, às 19:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3122272** e o código CRC **9AA0A5BE**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 809, DE 16 DE ABRIL DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo SEI nº 23105.021517/2025-26,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para, com observância da legislação vigente, atuar na coordenação, monitoramento e execução do TED PROLIND 11628/2022:

I. Coordenador (a):

RITA FLORAMAR FERNANDES DOS SANTOS – DEEI/FACED

Matrícula SIAPE: 2871751

II. Vice-Coordenador (a):

JONISE NUNES SANTOS – DEEI/FACED

Matrícula SIAPE: 2355127

Art. 2º. ADVERTIR aos (às) servidores (as) acima designados (as), que desempenharão as atribuições descritas nesta Portaria, que responderão civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhes são conferidas.

Art. 3º. REVOGAR ex nunc os efeitos da Portaria Nº 1128/2025, datada de 26 de maio de 2025 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do dia 26 de maio de 2025, que designou os (as) servidores (as) para, com observância da legislação vigente, atuarem na coordenação, monitoramento e execução do TED PROLIND 11628/2022.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Reitor, em exercício**, em 18/04/2026, às 19:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3121523** e o código CRC **C059F09B**.
